



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 792 ,DE 23 DE DEZEMBRO DE 1 986

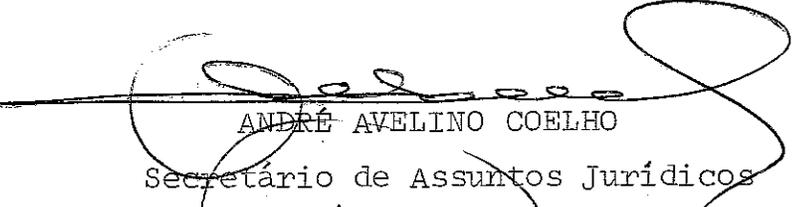
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

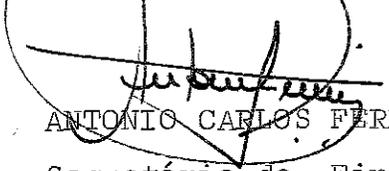
Artigo 1º - É revogado o Decreto nº 2 155 de 18 de janeiro de 1 979, que autoriza o Banco Mercantil de São Paulo S/A a receber Tributos Municipais, em virtude do encerramento de suas atividades neste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

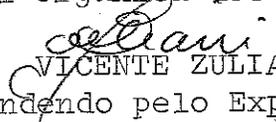
Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de dezembro de 1 986.


DE LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARLOS FERREIRA
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


VICENTE ZULIANI
Respondendo pelo Expediente